



Projeto de Decreto Legislativo nº 12/2025

Protocolo 1354 Envio em 10/11/2025 09:48:18

Autoria: Alessandro Rogério Alves Prado Pires.

Concede o Título de Cidadão Palmitalense ao Ilustríssimo Senhor Dr. Marcelo Yoshiji Abe, médico, especialista em ortopedia e traumatologia, em reconhecimento aos inestimáveis serviços prestados à saúde e ao bem-estar da comunidade de Palmital.

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Palmitalense ao Ilustríssimo Senhor Dr. Marcelo Yoshiji Abe, em reconhecimento aos relevantes e inestimáveis serviços prestados à população palmitalense, especialmente na área da saúde, desde a atenção primária até a alta complexidade ortopédica e traumatológica, contribuindo significativamente para a qualidade de vida e o acesso a serviços médicos essenciais no município.

Art. 2º A entrega do referido Título será procedida em Sessão Solene a ser previamente convocada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, em data oportuna e de acordo com o Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Art. 3º As despesas decorrentes com a aplicação do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente da Câmara Municipal de Palmital.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacrete, em 10 de novembro de 2025.

(assinado digitalmente)

ALESSANDRO ROGÉRIO ALVES PRADO PIRES

(Alessandro Karatê)

Vereador



JUSTIFICATIVA

Nobres Pares,

O presente Decreto Legislativo tem por objetivo precípuo homenagear o Ilustríssimo Senhor Dr. Marcelo Yoshiji Abe com a solene concessão do Título de Cidadão Palmitalense. Esta propositura visa expressar, em nome de toda a população de Palmital, o profundo reconhecimento público pelos relevantes e inestimáveis serviços prestados à nossa sociedade, bem como pelo notável comprometimento demonstrado em sua trajetória profissional e pessoal, que se reflete diretamente no fortalecimento da saúde pública e privada, elevando o padrão de atendimento e o bem-estar de nossos munícipes.

Dr. Marcelo Yoshiji Abe, nascido em Maringá, Paraná, no dia 01 de dezembro de 1988, é filho de Otavio Yoshiji e Marie Ishikawa Yoshiji, e cresceu ao lado de seus irmãos, Fabio Yoshiji Abe e Fabiano Yoshiji Abe. Embora sua terra natal seja outra, a dedicação e o carinho com que abraçou Palmital o tornam digno desta honraria. Em 2007, buscando excelência em sua formação, iniciou sua jornada educacional fora da cidade natal, mudando-se para Curitiba, Paraná, para cursar o preparatório pré-vestibular, um passo fundamental para a brilhante carreira que o aguardava.

Sua formação acadêmica é um pilar de sua competência e compromisso com a saúde. A paixão pela medicina o conduziu à Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUC-PR), onde, com empenho e dedicação, obteve seu diploma de Medicina em 2016. Desde então, Dr. Marcelo buscou incessantes especializações, sempre com foco na abordagem integral do paciente e na constante atualização de seus conhecimentos. Concluiu a Pós-graduação em Acupuntura pelo Centro de Estudos de Acupuntura do Paraná - CESAC - PR em 2019, a Residência Médica em Ortopedia e Traumatologia no renomado Hospital Metropolitano de Sarandi em 2023, e, no mesmo ano, uma Pós-graduação em Dor pelo



prestigiado Hospital Albert Einstein, em São Paulo. Essa formação robusta o capacitou a oferecer um cuidado abrangente e de alta qualidade àqueles que buscam alívio e cura.

A trajetória profissional do Dr. Marcelo Yoshiji Abe é um verdadeiro testemunho de seu compromisso com a comunidade de Palmital. Entre os anos de 2017 e 2020, atuou com extrema dedicação como Médico Clínico no Centro de Saúde de Palmital, período em que sua presença foi um divisor de águas para muitos. Sua prática médica ia muito além do consultório, incluindo o importante trabalho de visitas domiciliares, levando atendimento e conforto aos que mais precisavam, e estendendo seus cuidados a diversas localidades, como o Distrito de Sussuí. Por esses relevantes serviços prestados à comunidade palmitalense, sua dedicação não passou despercebida, e ele foi agraciado com uma Moção de Parabenização no ano de 2018, um reconhecimento merecido pelo impacto positivo de seu trabalho.

Em 2024, para a alegria de nossa população, o Dr. Marcelo retornou à região, agora como Médico Ortopedista e Traumatologista. Atualmente, ele exerce suas funções com maestria e humanidade no Centro de Saúde e na Santa Casa de Palmital, realizando consultas especializadas em ortopedia e procedimentos cirúrgicos de alta complexidade pelo Sistema Único de Saúde (SUS). Sua atuação tem garantido que um número crescente de palmitalenses tenha acesso a um atendimento ortopédico de excelência, reduzindo a necessidade de deslocamentos para outras cidades e fortalecendo a capacidade de nosso próprio sistema de saúde.

Além de sua brilhante carreira profissional, Dr. Marcelo Yoshiji Abe é um homem de família, casado com Karinga Kanegusuku Abe e pai dedicado de Eloá Kimie Kanegusuku Abe e Pedro Yoshiji Kanesuguku Abe. Sua vida familiar reflete os mesmos valores de dedicação e cuidado que ele manifesta em sua profissão, tornando-o um exemplo não apenas como médico, mas como cidadão.

Diante do exposto, e considerando o inegável vínculo construído pelo Dr. Marcelo Yoshiji Abe com o município de Palmital, bem como os inestimáveis serviços prestados com elevado espírito



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

público, dedicação exemplar e impacto positivo na vida de centenas de palmitalenses por meio de sua atuação incansável na área da saúde, submeto à apreciação desta Egrégia Casa Legislativa a presente proposição, com vistas à concessão do Título de Cidadão Palmitalense ao Ilustre Senhor Dr. Marcelo Yoshiji Abe. Sua contribuição é um verdadeiro legado para nossa cidade, e esta honraria é o mínimo que podemos oferecer em reconhecimento à sua grandiosa e contínua dedicação.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 10 de novembro de 2025.

(assinado digitalmente)
ALESSANDRO ROGÉRIO ALVES PRADO PIRES
(Alessandro Karatê)
Vereador

Projeto de Decreto Legislativo nº 12/2025 Protocolo 1354 Envio em 10/11/2025 09:48:18
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 116/2023, de 18 de dezembro de 2023, por Alessandro Rogério Alves Prado Pires.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.palmital.sp.leg.br/media/sapl/public/materiallegislativa/2025/17130/17130_original.pdf



Assinado por: ALESSANDRO
ROGERIO ALVES PRADO
PIRES:13301857817, 2025.11.10
09:15:38 BRT